MOÇÃO DE APLAUSO

Eu, JERSON PAPI DE SOUSA, na qualidade de Vereador do Município de Pedralva, venho a público homenagear, através desta **Moção de Aplauso** todo o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Promotor de Justiça, Dr. Marcos Gomes da Fonseca Neto.**

A Constituição Federal define o órgão do MP como uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem a atribuição de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis de todos os brasileiros.

Para isso, é necessário desempenhar essas funções com as qualidades existentes neste promotor, homem integro que possui como preocupação central à transparência e à efetivação dos direitos fundamentais. Uma atuação responsável e efetiva em prol da sociedade. Merece nossa homenagem por protagonizar tantas mudanças na sociedade Pedralvense.

Dr. Marcos possui como brasileiro e representante do Ministério Público o compromisso com a busca por mais transparência, participação social, prevenção e combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armas e à corrupção. Problemas estes que tem percorrido um longo caminho da nossa história, mas que com sua atuação e trabalho como Promotor de Justiça um dia será apenas problemas do passado.

Vale ainda destacar sua atuação na defesa da cidadania e da Justiça Social, no intuito de que os direitos dos cidadãos sejam respeitados por todos. O promotor trabalha para que os serviços públicos essenciais como saúde, educação e segurança sejam garantidos a todos, além de defender os interesses da população nas áreas da Infância e Juventude, Defesa do Idoso, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, Meio Ambiente, entre outros. Representante do órgão e que age para que as leis sejam cumpridas, sendo considerado o fiscal do seu cumprimento.

A Função de Promotor de Justiça do Município de Pedralva é exercida com brilhantismo pelo Dr. Marcos, um homem que trabalha pelo bem dos indivíduos e de toda a Sociedade. Dr. Marcos só temos que lhe agradecer.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de dezembro de 2023.

RECEBEMOS
Em 12 / 12 / 2023
Horas: 13 : 30
Protocolo: 842 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Jerson Papi de Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18 / 12 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: